



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° 9/2022 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 24 de agosto de 2022.

Processo nº: 23205.106507-2019-93
Conselheiro Relator: Nadia Teresinha da Mota Franco
Assunto: Parecer do Conselho Curador
Interessado: Guilherme Dal Bianco

## I - HISTÓRICO

O Processo nº **230205.106507/2019-93** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?Identificação sistemática de artigos científicos com reduzido esforço do usuário?, do pesquisador Prof. Guilherme Dal Bianco, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES- 2 019-0584 .

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL N° 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL N° 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia de novas técnicas utilizando aprendizagem ativa para a redução do esforço do usuário na identificação de documentos relevantes no contexto da revisão sistemática de artigos científicos.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 6), com prazo de vigência a partir de 01 de setembro de 2019, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 881/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Guilherme Dal Bianco na data de 29/08/2019. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para compra de um Notebook Lenovo e acessórios, cfe. NF (pág. 49).

Na data 20/09/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais) (pág. 27) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 14/10/2019 (pág. 35).

Na data 06/05/2021, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 2.871,00 (dois

mil, oitocentos e setenta e um reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 5.209,00 (cinco mil, duzentos e nove reais), conforme consta na pág. 38.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 09), a entrada do auxílio (pág. 55) e a utilização dos recursos (pág. 56) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (págs. 76 e 77);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 37 a 52) descrevendo e comprovando que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente.

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item x, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 63);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 78 a 79) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, conforme Termo de Outorga.

## III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Nadia Teresinha da Mota Franco

NOME COMPLETO DO RELATOR

*(Assinado digitalmente em 24/08/2022 15:26)*

NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matricula: ###374#7

Processo Associado: 23205.106507/2019-93

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **8a0528ec8c**